



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria, acompanhamento, manutenção e suporte da plataforma de conteúdo (sítio de internet) visando o atendimento da Lei nº 12.527/11 e Decreto Estadual nº 59.161/2013, e alterações posteriores realizando o acompanhamento contínuo das recomendações do TCE/SP e do MP quanto às boas práticas da Transparência, necessárias para melhor adequar o website às necessidades desta Casa de Leis.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA.

CONTRATADA: PAOLA MOREIRA SILVA.

EMBASAMENTO LEGAL: O presente aditamento é formalizado com fundamento no art. 57, IV da Lei 8.666/93 e também previsto na cláusula 3.0 – Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 001/2020**, decorrente de dispensa por licitação, conforme art. 24, II da lei 8.666/93.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, cujo tramite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico, podendo ter acesso processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que além de disponíveis no processo eletrônico e as informações cadastrais no módulo eletrônico do TCESP-CadTCESP, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.

Jaguariúna, 10 de maio de 2022.

PAOLA MOREIRA Assinado de forma digital
SILVA:03460192 por PAOLA MOREIRA
658 SILVA:03460192658
Dados: 2022.05.25
14:20:57 -03'00'



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Assinam o presente Termo como autoridade máxima do Órgão/Entidade, bem como responsável pela homologação e Ordenador de Despesa, por parte do CONTRATANTE o Sr. Presidente nomeado, logo abaixo e Representante CONTRATADO:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Nome e Cargo: VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA – PRESIDENTE

E-mail: afonso.silva@camarajaguariuna.sp.gov.br

Assinatura _____

CONTRATADA: PAOLA MOREIRA SILVA

Nome e Cargo: Paola Moreira Silva - Representante Legal.

E-mail: paolamoreirasilva@gmail.com

Assinatura _____

PAOLA MOREIRA SILVA:03460192658
Assinado de forma digital por PAOLA MOREIRA
SILVA:03460192658
Dados: 2022.05.25 14:21:28 -03'00'